

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 031/2013

*Autoriza abrir Crédito Especial no valor de R\$ 6.132,78 no Orçamento Municipal de 2013 e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 6.132,78 (Seis mil, cento e trinta e dois reais e setenta e oito centavos) no Orçamento Municipal de 2013, na seguinte dotação orçamentária:

04 – SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02 – Coordenadoria de Educação

12365000411.145 – Programa de Apoio a Creches - FNDE

44903000.0000 – Material de Consumo

R\$ 6.132,78

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desta Lei, no valor de R\$ 6.132,78 (Seis mil, cento e trinta e dois reais e setenta e oito centavos), servirão os recursos provenientes do repasse fundo a fundo realizado pelo Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, recursos estes já creditados na conta corrente do Município.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a abrir um crédito especial com recursos provenientes dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira referente ao repasse fundo a fundo realizado pelo Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, na seguinte dotação orçamentária:

04 – SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02 – Coordenadoria de Educação

12365000411.145 – Programa de Apoio a Creches - FNDE

44209300010000 – Restituição de convênios e transferências recebidos da União

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de maio de 2013.

Sergio Ademir Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 07.05.2013

Vanderlei Kuhn  
Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 031/2013  
DE 07 DE MAIO DE 2013**

**MENSAGEM**

**ASSUNTO:** Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2013 no valor de R\$ 6.132,78 e dá outras providências.

**PROPONENTE:** PODER EXECUTIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME NORMAL

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 56, inciso VI.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 031/2013 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2013, que visa subsidiar as despesas referentes ao Programa de Apoio a Creches, conforme repasse fundo a fundo realizado pelo Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE ao Município de Selbach.

Assim, portanto, fica aberto crédito especial no valor de R\$ 6.132,78 para cobrir as despesas especificadas acima.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Sergio Ademir Kuhn  
Prefeito Municipal

**ILMO SR.  
MICHAEL KUHN  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
-NESTA-**